

086



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

2015

PROJETO DE LEI N.º. 095 /2015

Fica denominada Praça Esportiva Vander Alves Guimarães, o espaço onde se localiza uma praça e um campo de futebol na Rua João Gomes Cardoso, esquina com Rua 34 e paralela a Rua 25, no Bairro Oitis, conforme croqui em anexo.

Art. 1º - Fica denominada Praça Esportiva Vander Alves Guimarães, o espaço onde se localiza uma praça e um campo de futebol na Rua João Gomes Cardoso, esquina com Rua 34 e paralela a Rua 25, no Bairro Oitis

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 17 de Novembro de 2015.


Alex Chiodi
Vereador Vice-Presidente

LIDO EM PLENÁRIO EM
19/11/15
= 7-1-

ADMITIDO EM
19/11/15
= 7-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 24/11/15
= 7-1-
PRESIDENTE

APROVADO EM
09/12/15
= 7-1-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RELAZ. FISCAL EM 24/11/15
= 7-1-
PRESIDENTE